**Estado de Santa Catarina**
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 109, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

**Lota Servidor Público Municipal na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 10, § 4, Inciso V, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

**RESOLVE**

Art. 1º. Lotar, Kelvin Luiz Brunetto**,** servidor publico municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Funcional (GF), Anexo I, 35 (trinta e cinco) horas semanais, Classe Inicial do Nível 5, do Anexo IV, lotado na sua admissão na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

Lindóia do Sul, 22 de Abril de 2021.

**NEUDI ANGELO BERTOL**
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo